MOÇÃO Nº238/2024

Aplausos à Associação dos Agentes de Distribuição da Bahia (ASDAB) pela posse da nova diretoria.

A Câmara Municipal de Salvador, por intermédio do Vereador Randerson Leal, manifesta seus mais profundos aplausos à Associação dos Agentes de Distribuição da Bahia (ASDAB), pela posse de sua nova diretoria para o biênio 2025/2026.

Sob a liderança do empresário Roque Eudes Souza dos Santos, do Grupo São Roque, a ASDAB reforça sua posição como uma entidade essencial para o fortalecimento do setor atacadista e distribuidor na Bahia, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e a geração de oportunidades no estado.

Destacamos, também, a composição da nova diretoria, que inclui os vice-presidentes Aldo Sena Macedo e Silva, da Avanço Distribuidora, e Hélio Ferreira de Almeida Junior, da Sadile Distribuidora, além dos diretores regionais e demais membros que, juntos, representam a diversidade e a força do setor em todas as regiões da Bahia.

É louvável o compromisso do presidente Roque Santos, que retorna à presidência da entidade após uma gestão de destaque entre 2019 e 2020, ao reafirmar seu empenho em promover a união, o crescimento sustentável e a inovação no setor.

Dessa forma, parabenizamos a ASDAB por sua nova diretoria, que seguramente dará continuidade ao trabalho profícuo das gestões anteriores, consolidando a entidade como referência de representatividade e excelência no estado da Bahia.

Que esta nova gestão seja marcada por grandes conquistas, fortalecendo ainda mais o setor atacadista e distribuidor, essencial para o progresso da nossa cidade e estado.

Submeto à apreciação dos nobres colegas a presente MOÇÃO de aplausos à Associação dos Agentes de Distribuição da Bahia (ASDAB) pela posse da nova diretoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

À Associação dos Agentes de Distribuição da Bahia (ASDAB);

Endereço: Salvador Shopping Business, Alameda Salvador, nº 1057, Torre Europa, Salas 2108 à 2113 – Caminho das Árvores. CEP: 41820-790.

Salvador, 11 de dezembro de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS